



Lei nº 297/2023

São Sebastião do Tocantins/TO, 24 de maio de 2023.

“Dispõe sobre a atualização dos vencimentos dos cargos constantes na Lei nº 286/2023 que têm remuneração equivalente ao salário mínimo nacional e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, Senhor **Adriano Rodrigues de Moraes**, no uso das Atribuições que lhe Confere a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica atualizada a remuneração dos cargos constantes na Lei Municipal nº 286/2023 que têm vencimentos básicos equivalentes ao salário mínimo nacional na forma que segue:

I – Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SÁLÁRIO
Auxiliar Administrativo	06	40h	1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	10	40h	1.320,00
Auxiliar de Sala de Aula	10	40h	1.320,00
Assistente Administrativo	06	40h	1.320,00
Assistente Social	02	40h	3.600,00
Instrutor de Capoeira	02	40h	1.320,00
Instrutor de Futsal	02	40h	1.320,00
Merendeira	07	40h	1.320,00
Monitor de Ônibus Escolar	04	40h	1.320,00
Motorista	08	40h	1.320,00
Nutricionista	02	40h	3.600,00
Psicólogo	02	40h	3.600,00
Psicopedagogo Clínico	02	40h	4.000,00
Professor com Licenciatura em Língua Portuguesa	03	40h	4.420,36
Professor com Licenciatura em Matemática	03	40h	4.420,36
Professor com Licenciatura em História	02	40h	4.420,36
Professor com Licenciatura em Geografia	02	40h	4.420,36



Professor com Licenciatura em Educação Física	02	40h	4.420,36
Professor com Licenciatura em Computação	02	40h	4.420,36
Professor com Licenciatura em Pedagogia	25	25h	2.762,72
Professor com Licenciatura em Pedagogia	15	20h	2.210,28
Vigia	10	40h	1.320,00

II – Secretaria Municipal de Saúde:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Agente Comunitário de Saúde	04	40h	2.424,00
Agente de Combate a Endemias	04	40h	2.424,00
Agente de Vigilância Sanitária	04	40h	1.320,00
Auxiliar de Consultório Dentário	02	40h	1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	40h	1.320,00
Copeira	02	40h	1.320,00
Digitador	06	40h	1.320,00
Encarregado de Bamba D'Água	02	40h	1.320,00
Motorista	07	40h	1.320,00
Recepcionista	02	40h	1.320,00
Técnico de Enfermagem	06	40h	1.320,00
Vigia	06	40h	1.320,00
Zeladora	04	40h	1.320,00
Lavadeira	02	40h	1.320,00

III – Secretaria Municipal de Administração Infraestrutura, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Assistente Administrativo	02	40h	1.320,00
Auxiliar de Serviços Gerais	06	40h	1.320,00
Motorista	02	40h	1.320,00
Operador Motoniveladora	01	40h	2.000,00
Operador de Retroescavadeira	01	40h	2.000,00
Operador de Pá Carregadeira	01	40h	2.000,00
Recepcionista	02	40h	1.320,00
Vigia	03	40h	1.320,00



III – Secretaria Municipal de Assistência Social.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	03	40h	1.320,00
Assistente Administrativo	02	40h	1.320,00
Assistente Social	02	40h	3.600,00
Digitador	02	40h	1.320,00
Entrevistador do Programa Bolsa Família	02	40h	1.320,00
Facilitador de Oficina - Crás	01	40h	1.320,00
Motorista	02	40h	1.320,00
Orientador Social – Crás	04	40h	1.320,00
Recepcionista	02	40h	1.320,00
Técnico de Referência de Proteção Social Especial com formação em serviço social	01	40h	3600,00
Técnico do Sistema Único de Assistência Social – SUAS	01	40h	1.800,00
Visitador do Programa Criança Feliz	03	40h	1.320,00
Vigia	04	40h	1.320,00

IV – Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Turismo, Agricultura, Pecuária, Indústria, Comércio e Saneamento:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Auxiliar de Serviços Gerais	05	40h	1.320,00
Auxiliar de Viverista	02	40h	1.320,00
Assistente Administrativo	03	40h	1.320,00
Brigadistas	12	40h	1.320,00
Fiscal de Postura e Meio Ambiente	6	40h	1.320,00
Gari	08	40h	1.320,00
Mecânico	02	40h	2.000,00
Motorista	02	40h	1.320,00
Operador de Motoniveladora	02	40h	2.000,00
Operador de PC Hidráulica	02	40h	2.000,00
Operador de Trator	02	40h	1.500,00
Vigia	02	40h	1.320,00



V – Secretaria Municipal de Finanças

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Assistente Administrativo	02	40h	1.320,00

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária específica.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com poderes retroativos a 01º de maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de maio de 2023.

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal

Adriano Rodrigues de Moraes
Prefeito Municipal
CPF: 850.035.811-49